

## Secretaria Regional do Mar e das Pescas

### Despacho n.º 269/2021 de 4 de fevereiro de 2021

---

Considerando que:

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), a Comissão Paritária é um dos intervenientes no processo de avaliação do desempenho, a qual assume competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da respetiva homologação, conforme resulta do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 55.º e no n.º 1 do artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, n.º 33/2010/A, de 18 de novembro e n.º 26/2015/A, de 23 de dezembro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril (doravante designado por SIADAPRA).

Junto de cada departamento governamental, funciona uma Comissão Paritária, a qual é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, designados pelo respetivo membro do Governo Regional, um dos quais é membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos, de acordo com o previsto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 59.º do aludido diploma do SIADAPRA;

Os vogais representantes da administração na referida comissão paritária são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 59.º do mesmo diploma.

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro foi criada a Secretaria Regional do Mar e das Pescas.

Assim, nos termos do disposto dos n.os 1, 2, 4 e 5 do artigo 59.º, considerando a alínea i) do artigo 4.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, na redação atual, conjugado com a alínea g) do artigo 3.º e o n.º 7 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, determino o seguinte:

1 - No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), é criada, junto da Secretaria Regional do Mar e das Pescas a Comissão Paritária da Secretaria Regional do Mar e das Pescas para o quadriénio 2021-2024.

2 - Para a Comissão Paritária referida no número anterior são designados, pelo período de quatro anos, os seguintes vogais representantes da administração:

1.º Vogal Efetivo – Pedro Manuel Mendonça das Neves – Diretor Regional dos Assuntos do Mar, que integra o Conselho Coordenador de Avaliação;

2.º Vogal Efetivo – Conceição Maria Stattmiller de Saldanha Soares Machado Lourenço – Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira da Direção Regional das Pescas;

1.º Vogal Suplente- Alexandra de Carvalho dos Santos Garcia Guerreiro – Diretora Regional das Pescas, que integra o Conselho Coordenador de Avaliação;

2.º Vogal Suplente – Mário Paulo Gomes Duarte, Chefe da Divisão de Inspeção e Apoio Jurídico da Inspeção Regional das Pescas;

3 - De acordo com os resultados do ato eleitoral realizado no dia 22 de janeiro de 2021, por se ter verificado empate no ato eleitoral do dia 15 de janeiro, constituem representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária após aplicação de critérios de desempate:

1.º Vogal Efetivo – José da Terra Carlos, afeto à Inspeção Regional das Pescas;

2.º Vogal Efetivo – Aura Maria Gonçalves de Medeiros, afeta ao Gabinete de Planeamento;

- 1.º Vogal Suplente – Alexandre Miguel de Oliveira Morais, afeto à Direção Regional das Pescas;
  - 2.º Vogal Suplente – José Ávila Menezes, afeto ao Gabinete de Planeamento;
  - 3.º Vogal Suplente – Cátia Isabel da Silva, afeta à Direção Regional dos Assuntos do Mar;
  - 4.º Vogal Suplente – Alice da Ascensão Machado, afeta ao Gabinete de Planeamento.
- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.
- 5 - É revogado o despacho n.º 314/2018, de 15 de fevereiro.

29 de janeiro de 2021. - O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Manuel Humberto Lopes São João*.